



DECLARAÇÃO

A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

010/2024

Declaramos para os devidos fins que a **CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na rua Caxias do Sul, 35 Morada Do Vale III, CNPJ nº 22.143.811/0001-84 – Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil, pertence ao quadro associativo da **ASSESPRO/RS – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL RS**, desde 08/06/2021 sob o número de registro 2281, estando em dia com as suas obrigações estatutárias.

Conforme registro constante em nossos arquivos, declaramos que **CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** é detentora dos direitos autorais e única fornecedora do Brasil, possuindo exclusividade de execução dos serviços de implementação, suporte técnico, manutenção, comercialização e treinamento do **SISTEMA AVENTURA STEAM**, solução completa para o desenvolvimento integrado e interdisciplinar de ciências, tecnologias, artes e matemática no currículo escolar. Através de atividades pedagógicas lúdicas e interativas os estudantes aprendem conceitos importantes como iniciação científica, pensamento computacional, programação, robótica, bem como as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular. A solução é composta pelo Livro do Professor, registrado com **ISBN 978-65-993257-1-7**; Livro do Estudante, registrado com o **ISBN 978-65993257-0-0**; Livro Diário de Bordo, registrado com o **ISBN 978-65-993257-2-4**; interface de prototipagem eletrônica, interface educacional inteligente, atuadores, sensores, ferramentas, fixadores, componentes estruturais, bateria, pilha, carregador universal, plataforma de aprendizagem web, 80 experimentos, 20 projetos educacionais, software para programação iconizado, formação para educadores e assessoria pedagógica.

A **ASSESPRO-RS** atesta, ainda, que emite esta declaração nos termos do artigo 74, inciso I, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021, sendo a mesma válida em todo o território nacional.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

Marcelo Streck
Diretor Presidente

☎ 55 (51) 3433 5181

✉ assespro@assespro-rs.org.br

📍 Av. Ipiranga, 6681 – Tecnópolis Prédio 96C Sala 207
Cep: 90619-900 – Porto Alegre/RS

ASSESPRO-RS.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação